



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

CONCEDE

Ao servidor municipal **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de professor, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente aos períodos aquisitivos: de 03/11/2019 a 14/08/2020 e de 17/11/2020 a 04/02/2021.

Quinze (15) dias de férias dos referidos períodos aquisitivos foram concedidos, conforme Portaria nº 195/2020.

Com base no Art. 91 c/c o Inciso III do Art. 98, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), o período de 15/08/2020 a 16/11/2020, em que o servidor esteve em licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 411/2020, não é computado para fins de período aquisitivo de férias.

De 23/12/2020 a 03/01/2021, houve o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, período em que o professor esteve dispensado de suas atividades funcionais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se,
aos 04/01/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.